

PORTARIA D.G. Nº 1072/2017.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias e o deferimento da Presidência constantes nos docs. 1 e 2, do Protocolo SUAP nº 8536/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Florianópolis/São Luís, o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias e do adicional de deslocamento ao Sr. RODRIGO SILVEIRA ALEXANDRE, Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, Matrícula nº 308162002, lotado no Setor de Infraestrutura Computacional, para participar da Capacitação "Módulo Firewall ASA 5585-SSP-10 e Módulo IPS10", no período de 27 de novembro a 1º de dezembro de 2017, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº. 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 26 de novembro a 2 de dezembro de 2017, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e termino do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO